



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 41/2024**

**Data da Elaboração: 09/10/2024**

### **Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidor João Henrique Bastianello Favero

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente procedimento se faz necessário para o atendimento ao evento 26ª Expo Vargem Alta, que será realizado por esta Secretaria Municipal vinculada a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

A contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui descritos, sob a orientação e supervisão da comissão de festa, considerando que o Município promove estes eventos anualmente, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos no promoção do lazer, democratizando a cultura do município, gerando repercussão na política do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual além de proporcionar o acesso a população em geral a artistas de nível nacional;

A contratação de empresa para realização de Mini Fazendinha visto que há inter-relação entre os serviços a serem contratado a possibilidade de centralização gerenciamento, diminuição de servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos serviços do evento, aumento de economia de escala, viabilidade técnica e número reduzido de servidores para gerenciar as diversas atas de registro de preços/contratos decorrentes.

Para realização do evento, temos a necessidade de contratações de serviços de entretenimento para todos os públicos, assim como o Serviço de Mini Fazendinha para a diversão das crianças e também na criação de momentos especiais na relação com as famílias, criando um ambiente familiar e aconchegante.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a) A empresa deverá comprovar aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

b) A empresa deverá apresentar 24h antes do início do evento o atestado sanitário dos animais em exposição em dia, bem como GTA com veterinário responsável;

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para a realização desta contratação foi da seguinte forma, o município não dispõe de pessoal, material e nem local para criar esses animais, assim como o valor destas raças específicas com características de "mini" são relativamente alto ficando impossível a aquisição, impossível também os cuidados a longo prazo. Devido a isto, a locação deste serviço durante o evento será mais econômica ao município, não só financeiramente, como logisticamente.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A melhor solução como um todo será a contratação de empresa para organização/realização da Mini Fazendinha fornecendo toda a estrutura física e de animais, bem como alimentação, logísticas e todos os custos por conta da contratada.

Podendo participar deste certame pessoas jurídicas, sendo ME/EPP

A modalidade escolhida é a de **Dispensa de Licitação**, uma vez que a contratação se enquadra no disposto no Capítulo VIII, Seção III, Art.75º, inciso II da Lei 14.133/2021, levando em consideração também a celeridade no processo, devido a grande quantidade de contratações para a 26ª Expo Vargem Alta.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de (01) uma fazendinha composta por:

2 Mini Boi

1 Mini Vaca

3 Mini Pôneis

1 Mini Jumento

1 Mini Burro

1 Lhama Macho

1 Lhama fêmea

2 Casais de Mini Cabritos

2 Casal de Carneiro

10 Mini Coelhos

10 Porquinhos da Índia

E ocupará cerca de 200 m<sup>2</sup>

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado em R\$ 33.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação será financiada com recursos próprios estando presente no Plano de Contratações Anual.  
LDO - 2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1475 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.  
LOA – 13695 TURISMO – 136950024 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO, temos previsão de contratação de acordo com LEI Nº 1477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do Show contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população,

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:  
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização do cumprimento do objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.  
Em tempo, sugere-se como forma de contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

---

---

João Henrique Bastianello Favero  
Chefe de Departamento